



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.010, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017505/2020-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República THAIS STEFANO MALVEZZI, da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 962, de 25 de novembro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 42, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 8 de janeiro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2020, Seção 2, p. 38.](#)